



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8925, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa Comissão destinada a proceder ao **Inventário Físico Anual de Material Permanente (Patrimônio) da Faculdade de Direito da UFMG**, do exercício de 2023, conforme previsto no dispositivo regulamentar.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Camila Silva Riani, Edmilson José dos Santos e Eduardo Augusto dos Santos** para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a proceder ao inventário físico anual de material permanente (patrimônio) da Faculdade de Direito da UFMG, do exercício de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 02/10/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2675836** e o código CRC **01D9B81A**.